



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Professora Nilda de Castro, S/N, Centro
CNPJ: 13.718.176/0001-25

PORTARIA Nº 268, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

**Concede Licença-Prêmio a
Servidora Elinalva Pinho da Silva
do Amor Divino.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o que determina o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista do Tupim – Bahia, mais precisamente em seus artigos 121 a 125;

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura, solicitando licença-prêmio;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Licença-Prêmio, pelo período de 06 (seis) meses, a partir do dia 03 de novembro de 2025 até 03 de maio de 2026, a servidora pública municipal efetiva, Sra. Elinalva Pinho da Silva do Amor Divino, ocupante do cargo Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM – BA, em 03 de novembro de 2025.

SAVIO BULCAO DOS
SANTOS:77863895553 Assinado de forma digital por SAVIO
BULCAO DOS SANTOS:77863895553
Dados: 2025.11.03 08:55:25 -03'00'

Savio Bulcão dos Santos
Prefeito Municipal